REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito à saúde digna, sendo dever do Estado zelar para que todos a acessem, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, como garantias sancionadas pela nossa Carta Magna, nos artigos 196 a 200;

b) as Unidades de pronto Atendimento - UPA foram criadas para atender a cerca de 50 a 450 pacientes por dia, com 2 a 6 médicos plantonistas (pediatras e clínicos gerais), além de uma equipe multiprofissional, como enfermeiros, funcionando 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, com o objetivo de atender aos pacientes em situações de emergência, ajudando assim a não superlotar os hospitais das regiões abrangidas;

c) uma vez encaminhado à UPA, o paciente será levado à sala de classificação de risco, que irá avaliar a gravidade do caso e atendê-lo de acordo com a urgência de cada situação;

d) a partir disso, o paciente será encaminhado para uma das diversas estruturas do serviço, tais como sala de coleta de material para exames, salas para realização de ECG e raios X, sala de curativo, sala de gesso, salas para inalação, sala de aplicação de medicamentos e de reidratação, todas elas objetivando diagnosticar e tratar o paciente (se isso não for possível, pelo menos tirá-lo do risco de vida antes de encaminhá-lo para o serviço de grande complexidade).

e) a Estrada Velha do Aeroporto (Avenida Aliomar Baleeiro) é uma avenida que liga o bairro de Pirajá ao bairro de Mussurunga, nas proximidades do Aeroporto Internacional de Salvador, com cerca de 20 km de extensão, mas ainda não possui o suporte de uma UPA 24 horas para uma região que tanto necessita de um apoio maior para a saúde dessas localidades;

f) é de primordial importância levar a todos os pontos estratégicos do Município de Salvador e do Estado da Bahia unidades que ofereçam um amparo rápido e eficaz às comunidades que tanto necessitam de um suporte de saúde digno, competente e efetivo, já se comprovando, dessa forma, que as UPA tornaram-se essenciais para acolher a população que precisa de atendimentos de emergência;

g) esta iniciativa visa, sobretudo, oferecer à comunidade da Estrada Velha do Aeroporto um amparo alternativo para a população que necessita de unidades de atendimento médico de emergência, amparando-os para poder auxiliar os hospitais vizinhos da região que tanto sofrem com a superlotação de suas unidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de uma UPA 24 horas na região da Estrada Velha do Aeroporto.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires